



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº119

26/07/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DRH/DP.....PÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO COORDENADOR DO PGCA.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO COORDENADOR DO PGCF.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESA.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGQ.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS.....PÁG. 008

SEÇÃO III

PARTE 3:

DESPACHOS E DECISÕES DO CPPTA.....PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 010

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 29.251 de 25 de julho de 2001.

EMENTA: Cessa efeitos das Portarias n.ºs 25.953 de 31/08/1998 e 26.458 de 09/12/1998 e designa nova Comissão de Acompanhamento de Implantação do Centro Obstétrico e UTI Neonatal, do HUAP.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando ser de extrema importância para o HUAP a aplicação dos Recursos do Projeto REFORSUS para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Considerando o processo norteador REFORMA, Ampliação e Modernização Tecnológica e Gerencial do CENTRO, de n.º 25000.014769/98-69;

Considerando ainda, o Ofício n.º 151/01, de 23/07/2001, do Sr. Diretor do HUAP,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos das Portarias n.ºs 25.953, de 31/08/1998 e 26.458, de 09/12/1998;

II – Designar nova Comissão de Acompanhamento de Implantação do Centro Obstétrico e UTI – Pré-Natal, no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), que será composta pelos seguintes servidores:

Pelo HUAP:

– ANIELLO PALOMBO, Professor Adjunto, matrículas UFF n.º 06085-8 e SIAPE n.º 0306616-8;

– FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES, Professor Assistente, matrículas UFF n.º 12235-8 e SIAPE n.º 1098227-1; e

– ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA, Professor Adjunto, matrículas UFF n.º 01382-0 e SIAPE n.º 311516-9.

Pela Prefeitura do Campus:

– Dr. LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS, Engenheiro Civil, matrículas UFF n.º 08594-2 e SIAPE n.º 0308721-1;

Pelo DSG: – ARTHUR ELÍSIO DA SILVA CARDOSO, Assistente em Administração, matrículas UFF n.º 03992-9 e SIAPE n.º 0304783-0;

III - A presidência da referida Comissão caberá ao Professor *ANIELLO PALOMBO*.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.252 de 26 de julho de 2001

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando, o constante do processo nº 23069.041666/01-18,

RESOLVE:

I - Designar, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 11982-1 e SIAPE nº 310752-2 e **ANA MARIA MOTTA RIBEIRO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6699-3 e SIAPE nº 307137-4, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem "pro tempore", as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, o **Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.253 de 26 de julho de 2001

EMENTA: Constituição e composição de Comissão Provisória de Alocação de Vagas Docentes – CPAVD.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o constante da Resolução nº 38/2001, de 09 de maio de 2001 do Conselho Universitário;

RESOLVE:

I – Constituir a **Comissão Provisória de Alocação de Vagas Docentes - CPAVD**, com o objetivo de realizar análise dos pleitos departamentais, elaborando proposta para distribuição de vagas docentes pelos diferentes departamentos de ensino, a ser apreciada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, observados os critérios estabelecidos pela Resolução supramencionada, com mandato de dois anos, admitida uma recondução consecutiva.

II – Designar, para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores: **LUIZ VALTER BRAND GOMES**, Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 7329-9 e SIAPE Nº 307686-4 - (pelo GAR), **FABIANA RODRIGUES LETA**, Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 1179-2 e SIAPE nº 310635-6 - (pela CPPD), **SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES**, Professor Titular, matrículas UFF nº 7140-8 e SIAPE nº 302950-5 - (pelo CCM), **RUTH HELENA DWECK**, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5818-8 e SIAPE nº 306377-1 - (pelo CES), **SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 8626-6 e SIAPE nº 308751-3 - (pelo CEG), e **EDWARD BARROS PACHECO**, Professor Titular, matrículas UFF nº 7460-1 e SIAPE nº 307798-4 - (pelo CTC).

III - O Presidente da Comissão, será escolhido por seus membros durante a reunião de instalação da referida Comissão.

IV - Publique-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 19/07/01

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4^o) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/87. (art. 31) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

SORELE FIAUX DE MEDEIROS, Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Tecnologia Farmacêutica, do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Doutorado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 14 de abril a 13 de outubro de 2001, com ônus limitado (Proc. 23069.030662/01-12).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

SONIA MARIA RIBEIRO VALLE ACIOLI, Professor Assistente, Ref. 01, D.E., lotada no Departamento de Processualística e Prática Forense, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Mestrado em Direito, na Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro, no período complementar de 17 de março a 16 de setembro de 2001, com ônus limitado (Proc. 23069.020578/2001-82).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2 :

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH N.º 007 De 18 de julho de 2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.040360/01-44, resolve:

Remover a servidora, **DINAMARA SILVA MARQUES**, Assistente em Administração, Código 063001, Classe B, Padrão IV, matrículas UFF nº 8517-4 e SIAPE nº 362513-2, Centro de Estudos Gerais para o Centro Tecnológico.

ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4 :

DTS/CES Nº 27 /2001 Em, 17 de julho de 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1. Remover a servidora **KÁTIA VALÉRIA BARCELOS DE ANDRADE BILONDO**, Mat. SIAPE nº 308990-7, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o ICSDR(Campos);

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

DTS/CES Nº 28 /2001 Em, 17 de julho de 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1. Fazer cessar a DTS /CES nº 11/99 de 11 de novembro de 1999, designando o Prof. **JOSÉ RIBAS VIEIRA**, como Assessor de Pesquisado CES;
2. Designar Profª **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES**, Mat. UFF nº 01767-6, Assessora de Pesquisa do Centro de Estudos Sociais Aplicados.
3. Esta função não corresponde a função gratificada;
4. Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação;

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#####

DTS/CES Nº 29 /2001 Em, 17 de julho de 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1. Designar a Profª **CECÍLIA CORREA DE MEDEIROS**, como Assessora de Ensino do Centro de Sociais Aplicados;
2. Está função não corresponde a função gratificada;
3. Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação;

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#####

DTS/CES N.º 30 de 23 de Julho de 2001.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), aprovada pela Resolução n.º 104/97 do Conselho Universitário e

Considerando o que consta no processo 23069.021009/00-48, que trata da manifestação voluntária dos integrantes da Comissão Eleitoral para escolha de representantes nos Conselhos Superiores da UFF,

RESOLVE:

RETIFICAR a Determinação de Serviço n.º 17 de 19 de junho de 2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 100, seção II, página 12, de 26 de junho de 2001, que extingue e constitui nova Comissão Eleitoral, na parte referente ao nome do Suplente Gervásio Castro Rezende, devendo constar **VICENTE CERVÁSIO**.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 de 10/07/2001

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização em “Contabilidade e Auditoria - PGCA ” da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Colegiado do referido Curso,

R E S O L V E:

1- Designar os professores **Maria Helena Teixeira Neves (Presidente)**, **Carlos José Guimarães Cova(Membro)**-e **Edson Pimenta Neves (Membro)**, para comporem uma Comissão para o Processo Seletivo do Curso de Especialização PGCA- Turmas 2º Semestre/2001.

2- Esta D T S entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. **EDSON PIMENTA NEVES**
Coordenador do PGCA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 de 10/07/2001

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização em “ Contabilidade e Auditoria ” da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Colegiado do referido Curso,

R E S O L V E:

1- Designar os professores conforme abaixo, para comporem as Bancas Examinadoras das defesas das Monografias, pelos alunos concluintes do Curso de Especialização em “ Contabilidade e Auditoria “ - PGCA – Turmas do 2º semestre/2000, a saber:

1. **Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - Mestre – (Presidente)**
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – Mestre – (Membro)
Ruben Huamachumo Gutierrez – Doutor – (Orientador)
Maria Helena Teixeira Neves – Mestre - (Suplente)
2. **Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - Mestre – (Presidente)**
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – Mestre – (Membro)
Carlos José Guimarães Cova – Doutor – (Orientador)
Maria Helena Teixeira Neves – Mestre- (Suplente)
3. **Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - Mestre – (Presidente)**
Maria Helena Teixeira Neves – Mestre – (Membro)
Cléber Rienda de Souza - Mestre - (Orientador)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – Mestre – (Suplente)
4. **Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - Mestre – (Presidente)**
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – Mestre – (Membro)
Francisco José de Araújo – Mestre - (Orientador)
Antônio da Costa Dantas Neto– Mestre (Suplente)
5. **Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - Mestre – (Presidente)**
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – Mestre – (Membro)
Gislane de Menezes Costa – Mestre (Orientador)
Antônio da Costa Dantas Neto – Mestre - (Suplente)
6. **Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - Mestre – (Presidente)**
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – Mestre – (Membro)
Luiz Perez Zotes – Doutor – (Orientador)
Maria Helena Teixeira Neves – Mestre - (Suplente)
7. **Orlando Celso Longo- Mestre – (Presidente)**
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - Mestre – (Membro)
José Raymundo Sobrinho – Mestre - (Orientador)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – Mestre- (Suplente)

Continuação...

8. **Orlando Celso Longo - Mestre – (Presidente)**
 Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - Mestre – (Membro)
 Ricardo Bezerra Cavalcanti Vicira – Mestre - (Orientador)
 Maria Helena Teixeira Neves – Mestre- (Suplente)
9. **Orlando Celso Longo - Mestre – (Presidente)**
 Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – Mestre – (Membro)
 Selma Alves Dios – Mestre – (Orientador)
 Ricardo Bezerra Cavalcanti Vicira – Mestre - (Suplente)
10. **Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - Mestre – (Presidente)**
 Orlando Celso Longo - Mestre – Mestre – (Membro)
 Antônio da Costa Dantas Neto- Mestre - (Orientador)
 Ricardo Bezerra Cavalcanti Vicira – Mestre – (Suplente)
11. **Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - Mestre – (Presidente)**
 Ricardo Bezerra Cavalcanti Vicira – Mestre – (Membro)
 Ivando Silva de Faria – Mestre - (Orientador)
 Carlos José Guimarães Cova (Suplente)

2- Esta D T S entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. Edson Pimenta Neves
 Coordenador do PGCA
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07 de 10/07/2001

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização em “ Controladoria e Finanças - PGCF ” da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Colegiado do referido Curso,

R E S O L V E:

3- Designar os professores **Carlos Alberto Considera (Presidente)**, **Cléber Rienda de Souza (Membro)** e **Edson Pimenta Neves (Membro)**, para comporem uma Comissão para o Processo Seletivo do Curso de Especialização PGCF- Turmas 2º Semestre/2001.

4- Esta D T S entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. EDSON PIMENTA NEVES
 Coordenador do PGCF
 #####

DTS Nº 12 de 16 de julho de 2001

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- Designar Comissão composta pelos servidores **GLORIA REGINA RODRIGUES**, mat. UFF 05363-3 , **PATRICIA BRITO E SOUSA**, mat. UFF 07582-8 e **JOSÉ CARLOS ESTEVÃO**, mat. UFF 13229-2, para sob a presidência da primeira, realizar o inventário físico UFF/2000 dos bens patrimoniais localizados nesta Unidade.
- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS L.FILHO
 Diretor da ESA
 #####

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

O Colegiado do Instituto de Química em sua 197ª Reunião Extraordinária realizada em 04 de Julho de 2001 aprovou a proposta do Prof. Jonh Edmund Lewis Maddock do Departamento de Geoquímica desta Unidade, de apresentar Moção de Congratulações ao Prof. Dr. Jorge João Abrão, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica, por ter sido laureado pelo Ministério da Educação do Governo Francês com o título de "*Chevalier dans l' Ordre des Palmes Académiques*" por sua atuação no intercâmbio científico Brasil/França que tem trazido grandes benefícios a Universidade.

Prof. Roberto Carlos Alvim Cid

Diretor do EGQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, 18 de Julho de 2001

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar a Engenheira Civil Chan São Heng , matrícula Siape nº 0303235-2, como Fiscal das Obras de Reforma do galpão do antigo ciclotron, para implantação da fábrica de nitrogênio para o Instituto de Química – Processo nº 23069.060126/01-33 e nos seus impedimentos o Engenheiro Hermes Barbosa de Moura, Matrícula Siape nº 0758792-8.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA

Prefeito do Campus

#####

SEÇÃO III

Parte 3 :

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2001, de 20 de julho de 2001.

EMENTA: Designa Comissão para conferência e alienação de bens da CPPTA.

O Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, em Reunião Ordinária realizada em 18/07/2001, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar FERNANDO FERNANDES ROSINHA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0310341 (Presidente) e SOLANGE MACHADO BLANCO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE 0307789, para constituírem Comissão que fará a conferência e a alienação do inventário dos bens patrimoniais da CPPTA.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFF.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Coordenador CPPTA/UFF

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

Norma de Serviço nº 517 de 25 de julho de 2001.

EMENTA: Institui procedimentos para o levantamento de Bens Patrimoniais no âmbito da Universidade Federal Fluminense

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

Considerando o que dispõem a Lei 4.320/1964, o Decreto-Lei 200/1967, o Decreto nº 99.658/1990 e a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988, sobre o inventário, levantamento, conferência, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de material.

R E S O L V E

1. O Departamento de Serviços Gerais (DSG), através da Divisão de Patrimônio (DPA/DSG) emitirá relatório de bens patrimoniais, visando o inventário físico dos bens móveis da Universidade.

1.1. **Inventário físico** é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoque nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, visando dentre outros objetivos, o levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso, das suas necessidades de manutenção e reparos e a constatação da possível ociosidade do bem móvel.

2. É obrigatória a apresentação do inventário físico:

2.1. **Anual** – destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade, existente em 31/12 de cada exercício.

2.2. **Inicial** – realizado quando da criação de uma unidade, para a identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade.

2.3. **De transferência de responsabilidade** – realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade.

2.4. **De extinção ou transformação** – realizado quando da extinção ou transformação da unidade.

2.5. **Eventual** – realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade ou por iniciativa da DPA/DSG.

3. Os relatórios serão encaminhados através de memorando do DSG diretamente aos responsáveis pelos bens patrimoniais, quando serão transmitidas orientações para a conferência dos bens e apresentação do inventário da unidade.

3.1. A unidade deverá nomear comissão através de Determinação de Serviço – DTS, a ser publicada em Boletim de Serviço da Universidade.

4. O prazo estipulado pela DPA/DSG deverá ser rigorosamente obedecido, visando não causar prejuízos à instituição.

Continuação...

4.1. O prazo estipulado não poderá exceder a 60 (sessenta) dias.

4.2. A não apresentação do inventário no prazo estipulado indicará que os bens estão sob poder da unidade e em perfeitas condições de uso.

5. Os bens adquiridos através de recursos de convênios, ajustes e acordos serão controlados e/ou tombados e incorporados ao patrimônio da UFF, de acordo com os respectivos termos, sendo que na falta de definições nos mesmos, serão incorporados definitivamente ao patrimônio da UFF.

5.1. As aquisições de bens oriundos de recursos de convênios ou taxas de bancada, deverão ser comunicadas ao DPA/DSG pelos respectivos responsáveis visando as devidas incorporações.

6. Os bens móveis, materiais e equipamentos em uso ficarão sob a responsabilidade das chefias locais, procedendo-se periodicamente a verificações pela DPA/DSG.

7. Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

7.1. É dever do servidor comunicar, imediatamente, a quem de direito, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.

8. O Departamento de Serviços Gerais instituirá procedimentos complementares e orientações através de Ordem de Serviço específica.

9. Esta Norma de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 1/01

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições

DECIDE:

Artigo único: Prorrogar o prazo de permanência no Curso, do aluno DARCY DE OLIVEIRA LIMA, matrícula UFF n.º 293.20.086-8, por dois semestres (1/01 e 2/01).

Instituto de Matemática, 19 de junho de 2001

ESTHER HERMES LÜCK
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

#####

DECISÃO N.º 2/01

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições

DECIDE:

Artigo único: Prorrogar o prazo de permanência no Curso, do aluno JOSÉ AURELIANO DA CUNHA NETO, matrícula UFF n.º 893.20.131-2, por dois semestres (1/01 e 2/01).

Instituto de Matemática, 19 de junho de 2001

ESTHER HERMES LÜCK
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
#####

DECISÃO N.º 3/01

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições

DECIDE:

Artigo único: Prorrogar o prazo de permanência no Curso, do aluna NILZER JAQUELINE FONTE DA SILVA, matrícula UFF n.º 293.20.109-3, por dois semestres (1/01 e 2/01).

Instituto de Matemática, 19 de junho de 2001

ESTHER HERMES LÜCK
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
#####

DECISÃO N.º 4/01

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições

DECIDE:

Artigo único: Prorrogar o prazo de permanência no Curso, do aluno WANDERSON MAIA FERREIRA, matrícula UFF n.º 193.20.060-0, por dois semestres (1/01 e 2/01).

Instituto de Matemática, 19 de junho de 2001

ESTHER HERMES LÜCK
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e Ginecológica faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Cientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados Em			
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	30	05	Enfermagem	Setembro /01	1 ano	R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74 - sala 52 - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21)2 719-4411 (0xx-21) 2719-8062

Informações:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

Obs: O Especialista em Enfermagem Obstétrica está autorizado a realizar parto normal com episiotomia e episiorrafia, segundo a Portaria nº 163 de 22/09/98 do Ministério da Saúde.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 30 de julho a 31 de agosto de 2001.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae;
- Obs: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário, mínimo vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

Continuação...

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5 – classificação da receita: 16520600; ou	
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho, conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600	
	CURSOS
	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA ou UNIBANCO
	Enfermagem Obstétrica e Ginecológica 158343

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:**3.5.**

Curso	Provas	Local
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Prova: 10/09/01 às 10:00 horas entrevista: 12/09/01 às 10:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 5º andar – sala 52

ENDEREÇO:

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 – Centro – Niterói – RJ
CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21)2719-4411 / (0xx-21) 2719-8062

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua estrangeira para a seleção
1.	Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos eos candidatos **NÃO CLASSIFICADOS Terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Enfermagem Obstétrica e Ginecológica.

Continuação...

6.0 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa de Assistência Integral de Saúde da Mulher: bases de ação programática.** Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1994.

Niterói, 20 de julho de 2001.

PROFª ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA ABREU
COORDENADORA DO CURSO

#####